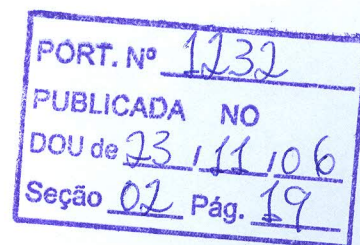




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA N.º 1.232 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014594/06-81, resolve:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **LUIZ ALEXANDRE MOURA PENTEADO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotado na Faculdade de Odontologia e Amparado por Mandado de Segurança nº 2006.80.00.6611-0.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 11
Em 11/12/06